DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 17/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2.025

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R$ 1.719.200,00 (Um milhão, setecentos e dezenove mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02 Executivo
020104 Departamento de Administração
04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Setor Administrativo
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 162.400,00
020208 Assistência Social
08.244.0003.2003.0000 Manutenção da Assistência Social
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 510.000 Assistência Social Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 100.800,00
020211 Transporte do Trabalhador
11.331.0003.2030.0000 Manutenção do Transporte do Trabalhador
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 510.000 Assistência Social Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 39.200,00
020308 Assistência Social
08.243.0003.2008.000 Manutenção da Criança e Adolescente
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 510.000 Assistência Social Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 28.000,00
020410 Saúde
10.301.0004.2009.0000 Manutenção da Saúde
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 310.000 Saúde Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 336.000,00
10.301.0004.2010.0000 Estratégia Saúde da Família-ESF
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 310.000 Saúde Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 56.000,00
020512 Educação
12.361.0005.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 220.000 Ensino Fundamental
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 336.000,00
12.361.0005.2013.0000 Manutenção do Transporte de Alunos
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 220.000 Ensino Fundamental
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 123.200,00
12.365.0005.2018.0000 Manutenção do Educação Infantil – Pré Escola
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 210.000 Educação Infantil
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 61.600,00
12.365.0005.2041.0000 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 210.000 Educação Infantil
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 22.400,00
020612 Educação
12.306.0005.2019.0000 Manutenção da Alimentação Escolar
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 117.600,00
12.364.0005.2021.0000 Manutenção do Transporte de Alunos

Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 16.800,00
02.06.13 Cultura
13.392.0005.2022.0000 Manutenção da Cultura
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 16.800,00
020627 Desporto e Lazer
27.812.0005.2023.0000 Manutenção do Programa de Esporte
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 16.800,00
020715 Urbanismo
15.452.0006.2025.0000 Manutenção de Vias Urbanas
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 28.000,00
15.452.0006.2026.0000 Manutenção da Limpeza Urbana
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 95.200,00
020820 Agricultura
20.605.0007.2028.0000 Manutenção do Setor Agrícola
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 16.800,00
020829 Meio Ambiente
18.541.0007.2087.0000 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 11.200,00
020926 Transporte
26.782.0008.2029.0000 Manutenção de Estradas Vicinais
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R$ 134.400,00
Total R$ 1.719.200,00

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente lei, bem como a abertura do crédito especial no valor de R$ 1.719.200,00 (Um milhão, setecentos e dezenove mil e duzentos reais), serão cobertas mediante recursos provenientes de anulação parcial, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas por decreto se necessário, das seguintes dotações orçamentárias:
02 Executivo
020104 Departamento de Administração
04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Setor Administrativo
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 40.000,00
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 67.400,00
Elemento 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor R$ 55.000,00
020208 Assistência Social
08.244.0003.2003.0000 Manutenção da Assistência Social
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 510.000 Assistência Social Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 8.000,00
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 37.000,00
020211 Transporte do Trabalhador
11.331.0003.2030.0000 Manutenção do Transporte do Trabalhador
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 510.000 Assistência Social Geral
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 1.000,00
020308 Assistência Social
08.243.0003.2008.000 Manutenção da Criança e Adolescente
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 510.000 Assistência Social Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 7.500,00
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 21.600,00
020410 Saúde
10.301.0004.2009.0000 Manutenção da Saúde
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 310.000 Saúde Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 120.000,00
10.301.0004.2010.0000 Estratégia Saúde da Família-ESF
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 310.000 Saúde Geral
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor R$ 1.000,00
10.301.0004.2011.0000 Programa Agente Comunitário da Saúde
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 310.000 Saúde Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 30.000,00
020512 Educação
12.361.0005.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 220.000 Ensino Fundamental
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 176.300,00
12.361.0005.2013.0000 Manutenção do Transporte de Alunos
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 220.000 Ensino Fundamental
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 30.000,00
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 62.200,00
12.365.0005.2018.0000 Manutenção do Educação Infantil – Pré Escola
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 210.000 Educação Infantil
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 1.000,00
12.365.0005.2041.0000 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 210.000 Educação Infantil
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 1.000,00
020612 Educação
12.306.0005.2019.0000 Manutenção da Alimentação Escolar
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 56.900,00
12.364.0005.2021.0000 Manutenção do Transporte de Alunos
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 5.600,00
02.06.13 Cultura
13.392.0005.2022.0000 Manutenção da Cultura
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 2.500,00
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 10.600,00
020627 Desporto e Lazer
27.812.0005.2023.0000 Manutenção do Programa de Esporte
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 7.300,00
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 3.600,00
020715 Urbanismo
15.452.0006.2025.0000 Manutenção de Vias Urbanas
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 6.500,00
15.452.0006.2026.0000 Manutenção da Limpeza Urbana
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 13.000,00
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 37.200,00
15.452.0006.2027.0000 Manutenção do Cemitério Municipal
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 2.000,00
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 1.900,00
020820 Agricultura
20.605.0007.2028.0000 Manutenção do Setor Agrícola
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 1.600,00
020829 Meio Ambiente
18.541.0007.2087.0000 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 5.000,00
020926 Transporte
26.782.0008.2029.0000 Manutenção de Estradas

Vicinais
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor R$ 36.000,00
Elemento 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor R$ 183.500,00
029999 Reserva de Contingência
99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 9.9.99.99 Reserva de Contingência
Valor R$ 687.000,00
Total R$ 1.719.200,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", em 1º de Abril de 2025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODO ABA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, COM ÊNFASE EM COMUNICAÇÃO**". O Termo de referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 04/04/2025 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 01 de abril de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 018/2025
03º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS CLASSE IIA DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA".

PROCESSO Nº 048/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CONTRATO Nº 047/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CNPJ 44.544.880/0001-32
CONTRATADA: REVITA ENGENHARIA S/A
CNPJ 08.623.970/0019-84

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVA VIGÊNCIA DE 02/04/2025 a 01/04/2026 E REAJUSTE DE PREÇOS DE 8,94% PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IGP-M/FGV do período (cálculo em anexo), de acordo com a cláusula 5.3 do contrato 047/2022, PASSANDO A TONELADA DE R$ 138,26 (cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) para R$ 150,63 (cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

.....